Apresentação: 04/06/2024 18:23:03.770 - Mesa
INC n.515/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação à Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde para a implementação do Projeto Acolhe no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, este projeto tem como objetivo oferecer métodos contraceptivos, incluindo o implante contraceptivo subdérmico de Etonogestrel, para mulheres adultas (entre 18 e 49 anos) através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa à *Exma. Sra.* Ministra de Estado da Saúde, através do envio de recursos financeiros destinados à implementação do Projeto Acolhe no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, este projeto tem como objetivo oferecer métodos contraceptivos, incluindo o implante contraceptivo subdérmico de Etonogestrel, para mulheres adultas (entre 18 e 49 anos) através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD246150398000

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246150398000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 04/06/2024 18:23:03.770 - Mesa
INC n.515/2024

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito a Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implementação do Projeto Acolhe no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, este projeto tem como objetivo oferecer métodos contraceptivos, incluindo o implante contraceptivo subdérmico de Etonogestrel, para mulheres adultas (entre 18 e 49 anos) através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhora Ministra,

A contracepção é a prevenção intencional da gravidez e é considerada uma das intervenções em saúde que apresenta maior custo-efetividade (relação entre os benefícios resultantes com o uso dessa tecnologia em saúde e seus custos), pois além de evitar uma gravidez não planejada, reduz a mortalidade materna e neonatal, e ainda, melhora a saúde do recém-nascido e da criança. O não uso, o uso inconsistente ou incorreto ou a interrupção do uso de contraceptivos é um dos fatores que colaboram em gravidezes não planejadas, que são quase a maioria das gestações.

O implante contraceptivo subdérmico de Etonogestrel é um método altamente eficaz, com uma taxa de sucesso superior a 99% na prevenção de gravidez e validade de três anos. A expansão do acesso a este método contraceptivo é essencial para atender à demanda por opções de planejamento familiar de longa duração, especialmente em uma região densamente populada como Duque de Caxias.

O Projeto Acolhe visa proporcionar às mulheres maior autonomia sobre suas escolhas reprodutivas, permitindo um planejamento familiar mais

CD246150398000

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246150398000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 04/06/2024 18:23:03.770 - Mesa
INC n.515/2024

eficaz. Ao disponibilizar métodos contraceptivos modernos e seguros, o projeto ajuda a reduzir a incidência de gestações não planejadas, promovendo a saúde e o bem-estar das mulheres e suas famílias.

A oferta de métodos contraceptivos como o implante subdérmico de Etonogestrel contribui diretamente para a redução da mortalidade materna e infantil. Ao prevenir gestações não planejadas e de alto risco, diminuem-se as complicações durante a gravidez e o parto, resultando em nascimentos mais saudáveis e seguros.

Mulheres que têm acesso a métodos contraceptivos eficazes têm maior controle sobre suas vidas e carreiras. Isso resulta em melhores oportunidades educacionais e profissionais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das famílias e da comunidade como um todo. O acesso ao planejamento familiar é, portanto, uma ferramenta poderosa para a redução da pobreza e a promoção da equidade social.

A implementação do Projeto Acolhe ajudará a reduzir a pressão sobre os serviços de saúde pública, diminuindo a necessidade de intervenções de emergência relacionadas a gestações não planejadas e abortos inseguros. Isso permitirá uma melhor alocação dos recursos de saúde para outras áreas críticas de atendimento.

O projeto promove a equidade no acesso aos cuidados de saúde reprodutiva, garantindo que todas as mulheres, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a métodos contraceptivos modernos e eficazes. Esta medida é fundamental para assegurar os direitos reprodutivos e a inclusão social.

Dado o contexto de Duque de Caxias, um município com significativa densidade populacional e desafios socioeconômicos, a implementação do Projeto Acolhe é uma medida estratégica e necessária. Solicitamos, portanto, o apoio e os recursos do Ministério da Saúde para viabilizar este projeto, assegurando a saúde e o bem-estar das mulheres adultas do município.

Sala das Sessões, em de de 2024.

CD246150398000

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246150398000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

Apresentação: 04/06/2024 18:23:03.770 - Mesa
INC n.515/2024

CD246150398000

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246150398000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares